

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE  
SANTOS  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA  
TAXA INSCRIÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 39/2024 – SEPLA – RH**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, Estado de São Paulo, através do **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pelo **Decreto Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007** ou pela **Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de dezembro de 2000**, referente ao Concurso Público – **Edital nº 30/2024 – SEPLA – RH**.

O candidato que teve a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderá interpor recurso nos dias **12 e 13 de março de 2024**, por meio do site do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**.

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o **INSTITUTO MAIS** divulgará, na data provável de **18 de março de 2024**, o Resultado Final da apreciação das solicitações, na área restrita do candidato, no site **www.institutomais.org.br**.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **22 de março de 2024**, disponível até **17h00**.

A solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição, se **deferida**, formalizará a inscrição do candidato no Concurso Público.

O interessado que **não tiver sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferida**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 30/2024 – SEPLA – RH**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III, IV e V do Edital nº 30/2024 – SEPLA – RH**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pelo **Decreto Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007** ou pela **Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de dezembro de 2000**.

Santos/SP, 11 de março de 2024

**Adriano Luiz Leocadio**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

**REALIZAÇÃO:**



# RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM DEFERIMENTO

## CARGO PÚBLICO: ANALISTA DE NEGÓCIOS

### NOME DO(A) CANDIDATO(A)

ALEXANDRA DE CARVALHO  
ALEXANDRE BERNARDES PEREIRA  
AMANDA DOS SANTOS TEIXEIRA  
CARLOS EDUARDO LINO BARBOZA  
CELINA PEREIRA DA SILVA GONÇALVES  
EVERTON ALEX LUCAS  
GEISA BERTACCHINI  
JONAS SOUZA DE LACERDA  
LARISSA YUKI ICHIMURA GONÇALVES BARBOSA  
LAURA SALUSTIANO BENITES  
MARCELO BORDIERI  
ROBERTO BESNIYI  
RODRIGO HENRIQUE SILVA  
ROSIMEIRE ALVES CARDOSO  
SIMONE SANTOS DA SILVEIRA  
THIAGO CARVALHO DOS SANTOS

### DOCUMENTO Nº

158.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
098.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
432.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
253.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
256.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
374.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
267.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
401.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
414.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
228.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
149.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
335.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
309.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
121.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
336.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
388.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

## CARGO PÚBLICO: ANALISTA DE SISTEMAS

### NOME DO(A) CANDIDATO(A)

ANDRE LUIZ DE SOUZA FIRMINO DA SILVA  
BIANCA ZATORRE PEREIRA MONTEIRO  
CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA RIOS  
DIEGO FERNANDES PASTORELLO  
HIAGO LUZ DE SOUSA  
JOÃO VITOR NOGUEIRA DA SILVA  
LUCAS LINK ELIAS  
LUCIANO TADEU DA SILVA PINTO  
LUIZ ALBERTO PEREZ JUNIOR

### DOCUMENTO Nº

333.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
432.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
409.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
337.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
474.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
489.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
425.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
308.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
411.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

## CARGO PÚBLICO: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

### NOME DO(A) CANDIDATO(A)

EDYLBERTO SIMIONI PIQUI  
LÚCIO DIAS DA SILVA

### DOCUMENTO Nº

259.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
987.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

## CARGO PÚBLICO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA

### NOME DO(A) CANDIDATO(A)

RENATO MAGRI HURTADO ARAUJO

### DOCUMENTO Nº

321.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

# RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM INDEFERIMENTO

## CARGO PÚBLICO: ANALISTA DE NEGÓCIOS

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>DOCUMENTO Nº</b>	<b>MOTIVO INDEFERIMENTO</b>
ÉRICA PINHEIROS DOS SANTOS	395.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C" DO EDITAL Nº 30/2024.
FABRICIO LUIZ VILELA	151.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.2, ALÍNEA "A" DO EDITAL Nº 30/2024.
GLAUCO DOS SANTOS	114.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C" DO EDITAL Nº 30/2024.
JANAINA BEHLING	257.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.2, ALÍNEA "A" DO EDITAL Nº 30/2024.
LEONARDO RICARDO POMARINO VARGAS	320.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEA "B" DO EDITAL Nº 30/2024.
RAPHAEL BINATTI FILARDI	407.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C" DO EDITAL Nº 30/2024.
RAPHAEL DE SOUSA FREITAS	402.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C" DO EDITAL Nº 30/2024.
SOLANGE GOMES DE MELO	341.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEA "C" DO EDITAL Nº 30/2024.
THAIS MONTEIRO NUNES PEREIRA	359.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.2, ALÍNEA "A" DO EDITAL Nº 30/2024.
WELLINTON CANDIDO DA SILVA	366.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITENS 4.2.2, E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL Nº 30/2024.

## CARGO PÚBLICO: ANALISTA DE SISTEMAS

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>DOCUMENTO Nº</b>	<b>MOTIVO INDEFERIMENTO</b>
ÉRICA PINHEIROS DOS SANTOS	395.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C" DO EDITAL Nº 30/2024.
IRUINO DE LIMA JUNIOR	142.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3, SUBITEM 4.3.1.1, E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL Nº 30/2024.
MARCELO BORDIERI	149.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.8 DO EDITAL Nº 30/2024.
RAFAEL LENHARO SILVA	424.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C" DO EDITAL Nº 30/2024.

## CARGO PÚBLICO: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>DOCUMENTO Nº</b>	<b>MOTIVO INDEFERIMENTO</b>
MARCOS ANTONIO NEVES	545.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C" DO EDITAL Nº 30/2024.

## CARGO PÚBLICO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>DOCUMENTO Nº</b>	<b>MOTIVO INDEFERIMENTO</b>
ALBERTO RAFAEL TADEU PONCIO RODRIGUES	314.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.2, ALÍNEA "A" DO EDITAL Nº 30/2024.
ÁLVARO DE JESUS MAISTRO	433.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEA "B" DO EDITAL Nº 30/2024.
CLEBER DE MOURA	404.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEA "C" DO EDITAL Nº 30/2024.
DAVI NASCIMENTO CHAVES HOMEN	542.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1, E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL Nº 30/2024.
MARCELA FERREIRA CRUZ CARVALHO	288.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1, E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL Nº 30/2024.